



TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 143/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2026 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais industrializadas (sistema aberto e fechado), suplementos nutricionais e fórmulas infantis, destinados a atender os pacientes SUS referenciados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Martinho Campos/MG.

2. DA SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS/MG, por meio de seu Pregoeiro, Sr. Luiz Filipe da Fonseca Afonso, designado pela Portaria nº 91/2025, e com anuência da Autoridade Competente, **torna pública a SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2026, cuja sessão pública estava marcada para as **13h30 do dia 02/10/2026**, na plataforma Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

3. DA JUSTIFICATIVA

A suspensão decorre da necessidade de **realizar ajustes no descritivo dos itens** constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais documentos do Edital, com a finalidade de aprimorar as especificações, conferir maior clareza e precisão ao objeto e garantir o melhor andamento do certame, em atendimento aos princípios da legalidade, da eficiência, da isonomia, da competitividade, do interesse público e da segurança da contratação.

A medida fundamenta-se no poder de autotutela da Administração Pública, nos princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 141/2023 e nos itens 1.4, 27.3 e 27.23 do Edital, que reservam à Administração a faculdade de prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, promover diligências e alterar o instrumento convocatório.

4. DOS EFEITOS DA SUSPENSÃO

4.1. Fica **suspenso o certame** em todas as suas fases, inclusive o recebimento de propostas e a sessão pública de disputa anteriormente agendada para o dia 02/10/2026.

4.2. Os ajustes realizados serão divulgados por meio de **errata e/ou adendo ao Edital**, nos mesmos meios utilizados para a divulgação do instrumento original, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.



4.3. Será **designada nova data** para o recebimento das propostas e para a abertura da sessão pública, respeitado o prazo mínimo legal exigido para a modalidade, cujo aviso de remarcação será publicado na plataforma Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), no site oficial da Prefeitura (<https://www.martinhocampos.mg.gov.br>) e nos demais meios de publicidade cabíveis.

4.4. Os licitantes que já tenham inserido propostas e documentos de habilitação no sistema poderão **retirá-los ou substituí-los** até a nova data de abertura da sessão pública, conforme item 6.5 do Edital.

4.5. Os demais termos e condições do Edital permanecem inalterados, exceto naquilo que for expressamente modificado pela errata/adendo.

5. DA DIVULGAÇÃO

É de responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações referentes ao presente processo, nos endereços eletrônicos www.licitardigital.com.br e <https://www.martinhocampos.mg.gov.br>, conforme itens 1.4 e 1.5 do Edital.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitações, pelo telefone 0800 037 1270 – Ramal 1009 ou pelo e-mail: licitacao82@yahoo.com.br, em dias úteis, das 12h às 18h.

Martinho Campos/MG, 30 de setembro de 2026.


Luiz Filipe da Fonseca Afonso
Matrícula 6702
Pregoeiro Municipal

Luiz Filipe da Fonseca Afonso
Pregoeiro Município de
Martinho Campos/MG
CPF 140.679.056-70